



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLÉGIO TÉCNICO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 2882/2025

A Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional (COPEP), no período de 03 a 07 de novembro de 2025, receberá inscrições para reopção de curso dos estudantes dos cursos técnicos integrados do Colégio Técnico da UFMG.

1. Poderão se inscrever estudantes do primeiro ano que forem aprovados no ano letivo de 2025 e estudantes do segundo ano que forem reprovados no ano letivo de 2025. Os interessados devem preencher o formulário online disponível no site do COLTEC, anexando a Declaração de Ciência assinada pelo estudante e por um responsável legal, caso o aluno seja menor de idade;
2. Para que haja compatibilidade entre as grades curriculares, será permitida ao estudante a reopção entre os seguintes cursos de origem/destino:
 - a. Análises Clínicas e Química;
 - b. Desenvolvimento de Sistemas, Eletrônica e Automação.
3. Os pedidos serão atendidos respeitando-se o limite do número máximo de 36 vagas por turma nos cursos técnicos integrados.
4. A classificação dos estudantes será feita com base na média ponderada das notas nas disciplinas de peso 1 e peso 2 (ver quadro seguinte) apuradas nos dois primeiros trimestres do ano letivo corrente.

Curso	Disciplina peso 1	Disciplina peso 2
Análises Clínicas	Química	Biologia
Eletrônica	Matemática	Física
Automação Industrial	Matemática	Física
Desenvolvimento de Sistemas	Física	Matemática
Química	Matemática	Química

5. Para estudantes do segundo ano, as notas citadas no item 5 deste edital serão aquelas obtidas no primeiro e no segundo trimestres de quando cursaram o primeiro ano.
6. A nota usada para classificação dos estudantes será obtida a partir da seguinte equação:
$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{nota disciplina peso 1}) + 2 \times (\text{nota disciplina peso 2})}{3}$$
7. No caso de empate, será considerada a nota de maior peso para cada curso. Persistindo o empate, será considerada a nota de menor peso.
8. O estudante não poderá desistir da reopção de curso após o deferimento do pedido.
9. As inscrições para a reopção de curso serão realizadas mediante preenchimento do formulário online que estará disponível no site do Coltec (www.coltec.ufmg.br) no período de 03

a 07 de novembro de 2025.

10. O resultado da classificação de candidatos à reopção de curso será divulgado no dia 27/11/2025, após às 19:00, via e-mail. A COPEP enviará aos estudantes inscritos o resultado deste edital.

11. Casos omissos serão resolvidos pela COPEP.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinicius Ribeiro Alves, Coordenador(a) de coordenadoria**, em 22/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4664935 e o código CRC **A2DAE5A1**.